



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ACADÊMICO**

EDITAL Nº 001/2026 – Conectando Saberes: Letramento Digital para Discentes em Instituições de Ensino

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS – CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
CONECTANDO SABERES: LETRAMENTO DIGITAL PARA DISCENTES EM
INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEIX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária para atuação no projeto **Conectando Saberes: Letramento Digital para Discentes em Instituições de Ensino**.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão ofertadas 2 (duas) vagas para estudante bolsistas no Projeto Conectando Saberes: Letramento Digital para Discentes em Instituições de Ensino com ingresso a partir de maio de 2026.

2. REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS E REALIZAR A INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS DO PROJETO CONECTANDO SABERES: LETRAMENTO DIGITAL PARA DISCENTES EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO

2.1 são requisitos para ser estudante bolsista no Projeto Conectando Saberes: Letramento Digital para Discentes em Instituições de Ensino:

- I – estar regularmente matriculado como estudante no curso de Ciência da Computação da UFSM;
- II – apresentar bom rendimento acadêmico;
- III – ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do programa;
- IV - não possuir outra bolsa.

3. DEVERES DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA

3.1 São deveres dos membros do projeto:

- I - participar de todas as atividades programadas pelo professor coordenador;
- II - participar durante a sua permanência no projeto das atividades programadas pela escola, no que tange a área de Informática;
- III - manter bom rendimento no curso de graduação;

IV - publicar ou apresentar sobre o projeto em um evento de teor extensionista no ano corrente.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Período da inscrição: conforme estabelecido no Cronograma, item 11.

4.2 Procedimentos para realização da inscrição: as inscrições serão realizadas via e-mail (librelotto@inf.ufsm.br), com o envio dos seguintes documentos:

- I – Ficha de Inscrição constante no Anexo I deste Edital (digitalizada);
- II – Histórico escolar obtido no Portal do Aluno (em PDF ou digitalizado);
- III – Índice de Desempenho Acadêmico (em PDF);
- IV - Carta de Intenções onde o (a) candidato (a) descreve a sua trajetória acadêmica relacionada com o potencial para desempenhar as atividades inerentes à qualidade de estudante bolsista projeto Conectando Saberes: Letramento Digital para Discentes em Instituições de Ensino (histórico); bem como com o planejamento de intenções de atividades a serem executadas, caso seja selecionado, no projeto Conectando Saberes: Letramento Digital para Discentes em Instituições de Ensino (máximo de 2 páginas e de 800 palavras);
- V - Comprovações de participação em projetos de extensão registrados na UFSM e de atividades de extensão realizadas.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será realizado pelo professor coordenador do projeto e constará das seguintes fases:

- I – Inscrição e entrega de documentos solicitados;
- II – Avaliação do Histórico Escolar;
- III – Avaliação da Carta de Intenções do Candidato;
- IV – Avaliação do Currículo Comprovado do Candidato.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Os critérios de seleção são relacionados com as fases do processo seletivo conforme as orientações a seguir:

I - A Inscrição levará em consideração a apresentação de toda a documentação exigida no item 4.2, e seus incisos, deste Edital. O (a) candidato (a) que não apresentar qualquer um dos itens da documentação exigida terá a inscrição indeferida.

II – Será avaliado o Histórico Escolar do Candidato baseado no Índice de Desempenho Acadêmico (IDA), a partir da seguinte fórmula:

$$(IDA/(\text{Total de disciplinas concluídas}/6))$$

O aluno com melhor índice terá a maior pontuação (10) como referência. Então, aplica-se a regra de 3 para determinar as demais pontuações.

III - A Avaliação da Carta de Intenções levará em consideração o Anexo II deste Edital para fins de pontuação de cada item a ser avaliado.

IV - A Avaliação do Currículo Comprovado levará em consideração o Anexo II deste Edital para fins de pontuação de cada item a ser avaliado.

V - Para alunos cujo Índice de Desempenho Acadêmico for negativo, a nota da avaliação do Histórico Escolar será 0 (zero).

6.2 As Avaliações possuem pesos distintos conforme a descrição a seguir:

I – À Avaliação do Histórico Escolar - Peso 2,0;

II – À Avaliação da Carta de Intenções - Peso 5,0;

III – À Avaliação do Currículo Comprovado - Peso 3,0.

6.3 Em caso de empate entre candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes:

I – idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);

II – comprovação de que encontra-se em semestre mais avançado.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A nota total mínima para a classificação é de 7.0 pontos.

7.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das notas obtidas.

7.3 As duas vagas ofertadas no presente edital serão concedidas aos candidatos com as duas notas mais altas dentre os demais candidatos. Os classificados restantes, em ordem decrescente, serão elencados na qualidade de suplentes.

7.4 O estudante suplente terá, na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no projeto à época da substituição.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1 O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

8.2 O **Resultado Final da Seleção** será divulgado conforme dita o Cronograma, via e-mail dos candidatos.

9. RECURSOS

9.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail conforme as instruções que seguem:

I - Os recursos ao Indeferimento da Inscrição e os Recursos à Seleção devem ser encaminhados para o e-mail librelotto@inf.ufsm.br no prazo do Cronograma deste Edital.

II - Os recursos tratados no inciso anterior deverão ser redigidos com as suas respectivas razões de recurso e pedidos, bem como dirigidos à Comissão de Seleção - Projeto Conectando Saberes: Letramento Digital para Discentes em Instituições de Ensino.

10. DO DESLIGAMENTO DO PROJETO

10.1 Os estudantes bolsistas serão desligados(as) do projeto mediante desistência, de acordo com o previsto no Edital FIEIX 2026.

10.2 Os estudantes bolsistas substitutos estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência e aos mesmos deveres exigidos para os estudantes bolsistas, inclusive quanto à participação no processo de seleção.

11. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Datas	Etapas
17/04/2026	Publicação do Edital
20/04 a 25/04/2026	Período de Inscrição dos Candidatos
27/04 e 28/04/2026	Fase de Seleção.
29/04/2026	Período destinado aos Recursos à Seleção.
30/04/2026	Publicação do Resultado Final da Seleção.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os casos omissos serão tratados pelo coordenador do projeto.

12.2 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: librelotto@inf.ufsm.br.

12.3 A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).

Santa Maria, 17 de abril de 2026.

Giovani Rubert Librelotto
Coordenador do Projeto

ANEXO 1

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO DE ESTUDANTE DO PROJETO CONECTANDO SABERES:
LETRAMENTO DIGITAL PARA DISCENTES EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

Nome do (a) Candidato (a):			
Data de Nascimento:			
Matrícula do Candidato (a):			
Endereço			
Rua:			
Nº:	Apto.:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:	UF:	
CEP:	Fone residencial: ()	Celular: ()	
E-mails:			
CPF nº:			
RG nº:			
Órgão de Expedição:		Data de Expedição:	
Nota do Índice de Desempenho Acadêmico (IDA):			
Total de disciplinas concluídas:			
Avaliação do Histórico Escolar: $(IDA / (\text{Total de disciplinas concluídas} / 6)) =$			

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital n. 051/2015, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos anexados, considerando as implicações para os propósitos do Projeto de Extensão Conectando Saberes: Letramento Digital para Discentes em Instituições de Ensino.

Santa Maria, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO 2

PLANILHA DE AVALIAÇÃO **Seleção para Estudantes Bolsistas - Projeto Conectando Saberes: Letramento Digital para Discentes em Instituições de Ensino**

NOME DO CANDIDATO: _____

1. AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR: PESO 2 (DOIS)

Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos – Conforme critérios estabelecidos no edital

Nota do Candidato: _____.

2. AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES: PESO 5 (CINCO)

Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos.

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
Adequação e Aderência da Carta de Intenções (Histórico do Candidato) às atividades do projeto Conectando Saberes: Letramento Digital para Discentes em Instituições de Ensino	5,0 Pontos	
Aderência e Exequibilidade das propostas apresentadas na Carta de Intenções para atuação no projeto Conectando Saberes: Letramento Digital para Discentes em Instituições de Ensino	5,0 Pontos	
VALOR TOTAL		Valor Total
Multiplicar o VALOR TOTAL por 0,5 para obter o Valor Peso Avaliação 2.		Valor Peso

3. AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO COMPROVADO: PESO 3 (TRÊS)

Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos.

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
Projetos de extensão registrados na UFSM	1,0 Ponto para cada hora semanal no registro	
Certificados de atividades de extensão	1,0 Ponto para cada certificado	
VALOR TOTAL		Valor Total
Multiplicar o VALOR TOTAL por 0,3 para obter o Valor Peso Avaliação 3.		Valor Peso

TOTAL GERAL = (Valor Peso Avaliação 1 + Valor Peso Avaliação 2 + Valor Peso Avaliação 3).